



Comunicações Nº
Folha de Diplomas

Diploma DESPACHO	Versão
Distribuição SG FIL	Codificação DE07162018CE
Assunto Lançamento da Emissão <i>Doces Tradicionais de Portugal – 2º grupo</i>	Emitido por CE Em 27-06-2018
Descritores	Entrada em vigor em 06-07-2018

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 – Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos *Doces Tradicionais de Portugal – 2º grupo*, emissão base (emissão de selos com uma tiragem ilimitada) com as seguintes características:

Design – Atelier Design&etc
Dimensão: 30,6 x 27,7 mm
Impressor – INCM
1º dia de circulação: 2018 - 07 - 06

Taxas e motivos:

€0,01 – Bolo de Ançã
€0,20 – Marmelada Branca de Odivelas
€0,53 – Pastel de Feijão de Torres Vedras
€0,65 – Crista de Galo de Vila Real
€0,86 – Travesseiro de Sintra
€0,91 – Queijada de Évora
€1,00 – Bonecas de Massa do Caniço

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 06 de julho de 2018.

FRANCISCO DE LACERDA
Presidente Executivo | CEO